PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 25 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 2013 – Construção, ampliação, melhoria e manutenção de vias e praças.

Dotação: 0502 15 451 0077 2013 449051 00 00 00 00 0001 R$ 100.000,00

Ação – 2040 – Melhorias e manutenção da iluminação pública.

Dotação: 0502 25 752 0077 2040 339030 00 00 00 00 0001 R$ 35.000,00

Dotação: 0502 25 752 0077 2040 339039 00 00 00 00 0001 R$ 15.000,00

Ação – 2070 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.

Dotação: 0502 26 782 0123 2070 339039 00 00 00 00 0001 R$ 50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ação – 1012 – Construção e melhorias em Campos de Futebol.

Dotação: 0605 27 812 0068 1012 449051 00 00 00 00 0001 R$ 150.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 1153 – Melhorias no Prédio da Secretaria da Saúde.

Dotação: 0702 10 301 0047 1153 449051 00 00 00 00 0040 R$ 250.000,00

Art. 2º Serve de recurso aos créditos suplementares mencionados no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 0001 no valor de R$ 600.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 25 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 25 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre créditos suplementares e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas necessárias para as ações citadas no projeto de lei.

O valor de R$ 100.000,00 citado no projeto de lei se refere a obras de construção, ampliação, melhoria e manutenção de vias e praças, em específico na praça do Bairro Aparecida e na ampliação de passeio público na Avenida 24 de Março, local de referência em frende a Câmara de Vereadores e Posto Grossi.

Os valores de R$ 35.000,00 e R$ 15.000,00 serão utilizados para a ampliação e substituição de parte da iluminação pública por lâmpadas de LED, mais econômicas e modernas, que oferecem maior vida útil, maior luminosidade e menor consumo.

O valor de R$ 50.000,00 será suplementado para custeio de despesas de serviços na Frota da Secretaria de Obras.

O valor de R$ 150.000,00 se refere a obras que deverão ser realizadas no campo de futebol da Linha Santo Antônio Agusso, visando sua ampliação e modernização e incentivando assim ao desporto e lazer no Município.

A suplementação no valor de R$ 250.000,00 se refere a reforma e modernização que deverão ser realizadas junto ao prédio da Secretaria da Saúde para que haja um melhor atendimento a população.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal